

Processo nº 887.457

Prestação de Contas Municipal

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Exercício de 2012

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Junte-se a documentação protocolizada sob o nº 0097088-04 aos autos de Prestação de Contas nº 887.457.

Em seguida, considerando que a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz relativa ao exercício 2012 encontra-se em fase de análise inicial, embora tenha expirado o prazo previsto no *caput* do art. 9º da INTC 12/2011 para substituição de dados da referida Prestação de Contas, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM para verificação da possibilidade de atendimento à solicitação de alteração de dados enviados por meio do SIACE/PCA, exercício de 2012, nos termos do § 2º do artigo retro citado.

Após, retornem os autos à Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara para que seja oficiado ao requerente acerca da decisão. Em seguida, caso seja possível o atendimento ao pleito, encaminhem-se os autos à Diretoria de Tecnologia da Informação para providências cabíveis.

Adotadas tais providências, encaminhem-se os autos à DCEM para análise da Prestação de Contas.

Tribunal de Contas, ____ / ____ /2013.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator